



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Várzea do Poço

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/varzeadopoco



DECRETO N° 033/2014.

Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Várzea do Poço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea do Poço – Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 01/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço.

Art. 2º - Ficam consagrados como exatos e definitivos os resultados das listagens publicadas no Diário Oficial do Município, Edição n° 617 de 25/08/2014.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Várzea do Poço, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2014.

Paulo José Ferreira
Prefeito Municipal



DECRETO N° 034/2014.

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Várzea do Poço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea do Poço – Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital 002/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço.

Art. 2º - Ficam consagrados como exatos e definitivos os resultados das listagens publicadas no Diário Oficial do Município, Edição n° 617 de 25/08/2014.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Várzea do Poço, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2014

Paulo José Ferreira
Prefeito Municipal